



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Sexta-feira, 09 de abril de 2021

Ano III | Edição nº 332

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Sexta-feira, 09 de abril de 2021

Ano III | Edição nº 332

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.420, DE 09 DE ABRIL DE 2021

“PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DAS MEDIDAS INSTITUÍDAS PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.406, DE 12 DE MARÇO DE 2021, COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as recomendações do Centro de Contingência do Coronavírus, instituído pela Resolução nº 27, de 13 de março de 2020, da Secretaria da Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de conter a disseminação da COVID-19 de garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde e de preservar a saúde pública;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 913, de 30 de setembro de 2020, com alteração dada pela Lei Municipal nº 913, de 17 de março de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, até o dia 18 de abril de 2021, o prazo de vigência das medidas de restrição instituídas pelo Decreto Municipal nº 2.406, de 12 de março de 2021, com suas devidas alterações.

Art. 2º. Fica alterada a redação do artigo 1º do Decreto Municipal nº 2.406, de 12 de março de 2021, nos seguintes termos:

“IV – Supermercados, hipermercados, açougues e padarias, lojas de suplemento, varejão de hortifrutigranjeiros e feiras livres, vedado o consumo no local, com horário de funcionamento das 05 horas às 20 horas, de segunda-feira a domingo, sendo permitido o

sistema de entregas (Delivery);

“IX - Atividades religiosas: com horário de funcionamento até às 20 horas, com capacidade limitada a 10% (dez por cento), respeitados os protocolos sanitários, ficando recomendado a realização das transmissões on-line, através das redes sociais, e o atendimento presencial individual ou familiar, nos termos da Lei Municipal nº 936/2021;

“XII - Comércio de materiais de construção: atendimento presencial, com capacidade limitada a 30% de sua ocupação máxima e atendimento individualizado, respeitados todos os protocolos sanitários.”

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor às 00 horas do dia 12 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos nove de abril de dois mil e vinte e um

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO DE IGARAPAVA

REGISTRADO. Publicado e arquivado em livro próprio, na forma da lei.

GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES

CHEFE DE GABINETE

Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – Pregão Eletrônico Nº 018/2021, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS EM

POLICARBONATO E LONA, destinado ao Departamento de Engenharia e tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente, HOMOLOGO a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora, por atender ao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Sexta-feira, 09 de abril de 2021

Ano III | Edição nº 332

Página 3 de 5

solicitado no edital e apresentar o menor preço, a seguinte empresa:

☐ **MARIAH LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA:**

Itens 01, 02, 03 e 04 - valor total de R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).

Valor global da Licitação: R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Termo de Contrato.

Igarapava/SP, em 09 de abril de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 09 de abril de 2021

Ano III | Edição nº 332

Página 4 de 5

Extrato

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 94/2020

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Aquisição, com entrega parcelada, de MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI’s e TERMÔMETROS DIGITAIS – COVID 19.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Municipal de Educação
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	06 (seis) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	02 06 05 12 361 0210 2190 0000 – Ensino Fundamental 02 06 05 12 361 0210 2190 0000 – Salário Educação-Qese 3 3 90 30 00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS	Próprio/ Estadual.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO	26/01/2021
NUMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Nº 005/2021
DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	01/02/2021
CONTRATADA/DETENTORA – HIGIAL INDUSTRIA & COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ESTA EMPRESA	R\$ 47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos reais).
CONTRATADA/DETENTORA – R A MANCO SERVIÇOS ME	
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ESTA EMPRESA	R\$ 44.250,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais).
CONTRATADA/DETENTORA – CIRUPAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA – EPP	
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ESTA EMPRESA	R\$ 7.461,00 (sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 09 de abril de 2021

Ano III | Edição nº 332

Página 5 de 5

CONTRATADA/DETENTORA – ELETRIDAL COMÉRCIO DE MATERIAIS E QUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ESTA EMPRESA	R\$ 13.699,00 (treze mil, seiscentos e noventa e nove reais);
CONTRATADA/DETENTORA – O.E. PEREIRA BRINQUEDOS	
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ESTA EMPRESA	R\$ 12.897,00 (doze mil, oitocentos e noventa e sete reais).
CONTRATADA/DETENTORA – CICOMAG LICITAÇÕES PRODUTOS E SERVIÇOS – EIRELI	
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ESTA EMPRESA	R\$ 45.937,50 (quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
CONTRATADA/DETENTORA – STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA	
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ESTA EMPRESA	R\$ 2.584,00 (dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).
CONTRATADA/DETENTORA – FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP	
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ESTA EMPRESA	R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).
CONTRATADA/DETENTORA – INNOVARE COMÉRCIO DE PEÇAS PLÁSTICAS – EIRELI	
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ESTA EMPRESA	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
CONTRATADA/DETENTORA – EDER DE CASTRO FILETO – ME	
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ESTA EMPRESA	R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais).
CONTRATADA/DETENTORA – PEDRO CARLOS MONTAGNANE MARTINI	
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ESTA EMPRESA	R\$ 1.029,60 (um mil, vinte e nove reais e sessenta centavos).